

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 161 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**V Oficina de Capacitação em Técnicas Pedagógicas para Multiplicadores: Avaliação da Aprendizagem (Turmas 01 e 02)**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o “**V Oficina de Capacitação em Técnicas Pedagógicas para Multiplicadores: Avaliação da Aprendizagem (Turmas 01 e 02)**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula por turma, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON), nos termos do Processo nº 2012148 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1041 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 03 de Maio de 2012 Publicação: Sexta-feira, 04 de Maio de 2012

